PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 598/2013

Pompeia, 22 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1.116/2013, referente ao Requerimento nº 455/2013, de iniciativa da ilustre Vereadora **Fátima Cavaliéri**, vimos informar que a pintura refletiva (fluorescente) não é recomendada pelo DER, porque ofusca a vista do motorista. O projeto inicial era prata refletiva que foi desaconselhada pelo DER e assim, estamos aguardando as recomendações do referido órgão estadual.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 24/10/2013
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
25 OUT 2013
Recebido